

Proc. 15.101/37  
600/MB

11/10/38

53

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que  
a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Ar-  
raquara solicita a este Conselho o reforço da importância de Rs.  
6.740,900 (seis milhões setecentos e quarenta e nove mil novecentos  
réis) para ser devolvida à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos  
Ferroviários da São Paulo Railways;

C ABALIZANDO que este Conselho em acórdão pro-  
ferido no processo nº 9.370/37, de 20 de Junho ultimo, resolveu de-  
terminar a devolução da quantia da apropriação à Caixa de Aposentadoria  
e Pensões dos Ferroviários da São Paulo Railways, atendendo ao se-  
nho de 18 de Novembro de 1937 (Proc. nº 10.746/36) -, proferido em  
caso idêntico e relativo à Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Fer-  
rovieriços da São Paulo-Pernambu;

RESOLVE o Conselho Nacional do Trabalho, em ses-  
são plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da  
Procuradoria Geral, deferir o pedido da Caixa.

Rio de Janeiro, 20 de Outubro de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende Presidente

a) Arthur Hortencio Bastos Relator

Fui presente a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no "Diário Oficial" em 28.11.38

Proc. 15.101/37.

C- CB/EC.

15/06.

37.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Ferroviários da Estrada Araraquara submette à apreciação deste Conselho a sua proposta orçamentária e a da Carteira de Negócios para o exercício de 1938,

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos na sessão plena, de acordo com a informação da Contadoria e parecer da Procuradoria Geral, aprovar os orçamentos em queatão aos seguintes restrições no orçamento geral:

a) redução da verba "Serviços Médicos e Hospitalares" para Rs. 90.400,000 ( noventa contos e quatrocentos mil réis) em virtude da exclusão do título "Juntas médicas" - Rs. 1.000,000 ( um conto de réis), transferência para "Despesas Administrativas-Despesas não discriminadas" do título "Contribuição da Caixa" - Rs..... 3.782,000 ( três contos setecentos e trinta e dois mil e cem réis ) e para a conta de compensação "Compra de Medicamentos" do título "Medicamentos" - Rs..... 1.000,000 ( um conto de réis);

M. T. I. C. — CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

c) inclusão em "Despesas de Administração-Material"  
da verba "Material Permanente" - R\$ . 8:000:000 (oito contos de  
réis).

Rio de Janeiro, 2 de Dezembro de 1937.

a) Francisco Barboza de Rezende. Presidente.

a) Arthur Bastos. Relator.

Fui presente à. Leomil de Rezende Alvim. Procurador Geral.